



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 212/2023.

"Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01 – EXECUTIVO

15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

001 – DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.843.0069.2.116 – Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratada.

711 – 3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato..... (+) R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01

Modalidade de Aplicação: 110.0000

15.01.04.122.0069.2.117 – Sentenças Judiciais

703 – 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....(+) R\$ 540.000,00

Fonte de Recurso: 01

Modalidade de Aplicação: 110.0000

15.01.04.272.0069.2.121 – Pagamentos de Aposentadorias e Pensões

708 – 3.1.90.01 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas.....(+) R\$ 270.000,00

Fonte de Recurso: 01

Modalidade de Aplicação: 110.0000

REDUZ:

01 – EXECUTIVO

15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

001 – DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.843.0069.2.116 – Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratada.

712 – 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada.....(-) R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 01

Modalidade de Aplicação: 110.0000



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

15.01.04.122.0069.2.118 - Encargos/Restituições e Indenizações Diversas.
704 – Indenizações e Restituições.(-) R\$ 300.000,00
Fonte de Recurso: 01
Modalidade de Aplicação: 110.0000

09 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS **002 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS**

09.02.15.451.0064.2.131 – Reforma, Construção e Manutenção de Próprios Municipais.
466 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....(-) R\$ 240.000,00
Fonte de Recurso: 01
Modalidade de Aplicação: 110.0000

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 08 de novembro de 2023.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

